



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ITAPOÁ**

RUA MARIANA MICHELS BORGES - 201 | Itapoá - SC | CEP: 89.249-000  
Fone: (47) 3443-8800 | CNPJ: 81.140.303/0001-01  
e-mail: licitacoes@itapoa.sc.gov.br

**ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2016, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 67/2016 - ANÁLISE DE PROPOSTAS, LANCES VERBAIS E HABILITAÇÃO**

Ao décimo quarto do mês de outubro de 2016, a partir das 09:30 horas, na PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ - SALA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, fizeram-se presentes o(a) Pregoeiro(a) Oficial do Município, o(a) Sr(a). FERNANDA CRISTINA ROSA e a respectiva Equipe de Apoio composta pelos membros ISABELA RAICIK DUTRA POHL, KARINA JUSSARA DOS SANTOS E JOSEANE MARIA SOARES DE LIMA, nomeados pelo (a) Decreto nº 2722/2016, para conduzirem a SESSÃO PÚBLICA do Pregão Presencial nº 49/2016, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA EQUIPAR A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO PAESE, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO DETALHADO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS. No horário definido no Edital, o(a) Pregoeiro(a) iniciou a sessão informando aos representantes presentes os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do Pregão, e ressaltou que a ausência deles, quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Após rubricar os envelopes de Proposta de Preços e de Habilitação, iniciou-se a fase de credenciamento dos representantes:

Participantes	
Empresa	Representante
SUPRIMOVEIS LTDA. EPP	MARCIO RODRIGUES XAVIER
NELITA GOMES FARIAS	JOSNEI RODRIGUES
M. MOBILE EIRELI - EPP	LUIZ AMARILDO MUELLER
GISIANE MATILDE VIEIRA - ME	ORMAR ORLANDI JUNIOR
KMW COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME	MARCIO ANDRE WOLLNER
INOVAÇÃO DESIGN INTERIORES LTDA ME	SILVIO GROSSKOPF
BELNIAKI & BELNIAKI LTDA - EPP	PAULO LEANDRO LEVANDOSKI
RICHESSÉ MÓVEIS LTDA EPP	
RATZKOB COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI ME	RUBENS VERAS JUNIOR
COMERCIAL JR FILHOS LTDA ME	JUNIOR MIRANDA
EKOMOB COMERCIO EIRELI	EDNELSON BOOZ

Analisados os documentos foram achados conforme. Em seguida foram abertos os envelopes de Proposta de Preços das empresas licitantes para avaliação do atendimento das especificações exigidas no edital (Anexo V do Edital). Após analisadas as propostas foram achadas conforme. Registra-se que, não obstante a conferência procedida pela Pregoeira e Equipe de Apoio, ficam as licitantes vencedoras responsáveis pela entrega de produtos que atendam todas as especificações exigidas, que apresentem boa qualidade, sob pena das sanções previstas no Edital. Na sequência iniciou-se a etapa de lances verbais, onde foi utilizado o disposto no Artigo 4º inciso VIII da Lei 10.520/2002, oferecendo aos classificados para o lance a oportunidade de redução dos preços ofertados nas propostas escritas conforme Termo de Lances e Vencedores em anexo aos autos. Encerrados os lances verbais, foram abertos os envelopes de habilitação das empresas ofertantes dos menores preços, para verificação do atendimento às condições de habilitação constantes em edital, onde foi constatado que a empresa demonstrou atender as exigências editalícias, sendo habilitada para este certame. Verificando vencedora portanto, a empresa citada abaixo:

Empresa Vencedora	Itens/Lotes	Valor Total
GISIANE MATILDE VIEIRA - ME	1	R\$ 18.755,00

Finalizada a etapa competitiva e habilitada a(s) empresa(s) ofertante(s) do(s) menor(es) preço(s), a Pregoeira declarou a(s) empresa(s) supracitada(s) vencedora(s) deste Pregão. Os representantes credenciados não manifestaram interesse em interpor recurso, motivo pelo qual fica precluso o direito a recurso, nos termos do inciso vinte do Artigo 4º da Lei 10.520/2002. A Pregoeira informa que a(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(o) cumprir os prazos de entrega conforme estabelecido no edital, sob pena de multas e outras sanções cabíveis conforme edital. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão em epígrafe, com base na atribuição descrita na Lei do Pregão, e considerando que: a) A(s) proposta(s) da(s) empresa(s) vencedora(s) satisfaz(em) à(s) exigência(s) do edital; b) A(s) empresa(s) vencedora(s) encontra(m)-se devidamente habilitada(s) quanto às documentações exigidas; c) Os preços ofertados estão dentro dos limites estabelecidos pela Prefeitura; d) Não houve manifestação expressa por parte dos representantes das licitantes de intenção de interpor recursos. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta Ata.

Itapoá, 14 de outubro de 2016

FERNANDA CRISTINA ROSA  
Pregoeiro

ISABELA RAICIK DUTRA POHL  
Membro

KARINA JUSSARA DOS SANTOS  
Membro



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ITAPOÁ**

RUA MARIANA MICHELS BORGES - 201 | Itapoá - SC | CEP: 89.249-000

Fone: (47) 3443-8800 | CNPJ: 81.140.303/0001-01

e-mail: licitacoes@itapoa.sc.gov.br

JOSEANE MARIA SOARES DE LIMA  
Membro

Licitantes:

BELNIAKI & BELNIAKI LTDA - EPP PAULO  
LEANDRO LEVANDOSKI

EKOMOB COMERCIO EIRELI  
EDNELSON BOOZ

KMW COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME MARCIO  
ANDRE WOLLNER

M. MOBILE EIRELI - EPP  
LUIZ AMARILDO MUELLER

RATZKOB COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI ME  
RUBENS VERAS JUNIOR

COMERCIAL JR FILHOS LTDA ME  
JUNIOR MIRANDA

GISIANE MATILDE VIEIRA - ME  
ORMAR ORLANDI JUNIOR

INOVAÇÃO DESIGN INTERIORES LTDA ME  
SILVIO GROSSKOPF

NELITA GOMES FARIAS  
JOSNEI RODRIGUES

SUPRIMOVEIS LTDA. EPP MARCIO  
RODRIGUES XAVIER